

Caldas Brandão - PB, 26 de Outubro de 2021.

PORTARIA Nº DV020/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº 020/2021, que objetiva: contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em comunicação estratégica e marketing digital, para atender as necessidades municipais; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

NORMANDO PAULO DE SOUZA FILHO 05395579435

CNPJ: 36.924.699/0001-23

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FÁBIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL